



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB N. 312 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a pactuação referente ao incentivo financeiro destinado aos estados e municípios da região da Amazônia Legal, para o fortalecimento das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Ofício Circular NADAV/DIMCB/ANVISA/MS de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre a necessidade de projeto para recebimento do incentivo financeiro, destinado aos estados e municípios da região da Amazônia Legal, para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, bem como o cronograma para envio, com posterior publicação de Portaria;

II - Considerando a discussão e pactuação realizada entre as equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT na reunião de diretoria do COSEMS/MT realizada em 11/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Projetos dos municípios do Estado de **Mato Grosso** que receberão o incentivo financeiro destinado aos Estados e Municípios da região da Amazônia Legal, para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 11 de novembro de 2010.


Augusto Carlos Patu do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 312 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
ÁGUA BOA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	68.750,00
ALTA FLORESTA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	68.750,00
ARAPUTANGA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	68.750,00
COLIDER	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	68.750,00
JUARA	PROPOSTA DE PROJETO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS DO VALE DOS ARINOS	68.750,00
JUINA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	53.750,00
NOVA LACERDA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA	68.750,00
PONTAL DO ARAGUAIA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA - PONTAL DO ARAGUAIA.	53.750,00
RONDONÓPOLIS	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	53.750,00
TERRA NOVA DO NORTE	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	68.750,00
VARZEA GRANDE	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL	53.750,00
VILA RICA	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA DE REFERÊNCIA REGIONAL NO MUNICÍPIO DE VILA RICA	53.750,00
DIAMANTINO	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÁGUA	53.750,00
SES/MT	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VISA/MT PARA OS 141 MUNICÍPIOS	396.926,80
	TOTAL	1.200.676,80

Assinatura de Carlos Reis
Assessoria de Planejamento e Gestão

Assinatura de Augusto Carlos Pádua Amaral
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Curitiba - MT
Telefone: (0*65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

